



# Governo de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Tunápolis

### CONCURSO PÚBLICO

#### EXTRATO DO EDITAL Nº. 008/2011

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNAPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº. 13/2006, combinado com a Lei Complementar nº 025/2010, 027/2011 e Lei Orgânica do Município, torna público aos interessados, que se acham abertas as inscrições para o Concurso Público, para admissão de servidores para os cargos constantes do quadro abaixo, o qual reger-se-á pelas instruções de edital próprio.

#### 1- DOS CARGOS/FUNÇÕES E DA QUANTIDADE DE VAGAS

**1.1-** As vagas destinam-se ao concurso público abaixo delineado e deverão ser preenchidos por candidatos que disponham da escolaridade mínima informada no presente Edital.

**1.2-** O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas, para contratação efetiva, conforme a necessidade da municipalidade e compor reserva técnica, destinado a prover função, do Quadro do Magistério Público Municipal professores e quadro técnico, sob o Regime Estatutário vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

**1.3-** O número de vagas disponibilizadas são as constantes nos quadros abaixo, para os candidatos aprovados, os que excederem ao número de vagas, constituirão reserva técnica:

#### PROFESSORES HABILITADOS

Cargo	VAGAS	Vencimento Base em R\$	Carga Horária Semanal	ESCOLARIDADE
Professor I: Educação Infantil	03	1.428,00	40 hs/sem	Portador do certificado de conclusão de curso superior com habilitação em educação infantil
	01	714,00	20 hs/sem	
Professor III: Língua Estrangeira - Inglês	01	1.071,00	30 hs/sem	Nível superior completo específico na área de atuação
Professor IV: Língua Estrangeira - Alemão	01	1.071,00	30 hs/sem	Nível superior completo específico na área de atuação
Professor V: Artes	01	1.428,00	40 hs/sem	Nível superior completo específico na área de atuação
Professor VI: Educação Física	01	1.071,00	30 hs/sem	Nível superior completo específico na área de atuação
Professor VII: Informática	01	357,00	10 hs/sem	Habilitação de nível Superior na área específica ou licenciatura na área da educação com ênfase em Informática, ou, especialização em gestão de Tecnologias Aplicadas a Educação.
	01	1.428,00	40 hs/sem	





# Governo de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Tunápolis

Obs: Demais vantagens no vencimento, como nível de escolaridade, regência de classe e deslocamento, serão de acordo com a legislação específica e não está incluso no vencimento acima.

### QUADRO TÉCNICO DO MAGISTÉRIO

Nº vagas	Cargo	Carga Horária semanal	Vencimento em R\$	Escolaridade
01	Aux. Administrativo Escolar	40	720,00	Ensino Fundamental + habilitação veículo automotor
02	Auxiliar de Ensino	40	1.190,00	Habilitação de Ensino Médio no Curso de Magistério ou Curso de Pedagogia.
01	Fonoaudiólogo	10	763,80	Superior na área
01	Nutricionista	30	1.894,21	Superior na área
01	Psicólogo	20	1.527,62	Superior na área

Obs.: Nível de escolaridade de acordo com a Lei Complementar nº 027/2011.

### QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	Nº VAGAS	VENCTO	CARG. HORÁR	HABILITAÇÃO
Motorista Veículo Pesado	01	917,98	40 h	Portador de Certificado de Conclusão de 4ª série do primeiro grau e ou experiência e treinamento específico na área de atuação e Carteira Nacional de Habilitação específica.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições estarão abertas nos dias **07 de dezembro de 2011 a 06 de Janeiro de 2012**, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tunápolis(SC).

### 3. DAS PROVAS

3.1. Obrigatória para todos os candidatos, será aplicada no dia **21 (vinte e um) de Janeiro de 2012**, das **8:30 às 11:30 horas**, nas dependências da Escola Municipal Helga Follmann, Rua Afonso Rodrigues, 115, na Cidade de Tunápolis/SC.

A integra deste Edital com seus anexos, estarão publicados no mural da Prefeitura Municipal de Tunápolis (SC) e nos endereços eletrônicos [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.tunapolis.sc.gov.br](http://www.tunapolis.sc.gov.br)

Tunápolis (SC), 05 de Dezembro de 2011.

**ENOI SCHERER**  
Prefeito Municipal

